



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESTUDO DE VIABILIDADE

JUSTIFICATIVA/ESTUDO DE VIABILIDADE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS									
Órgão: Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais									
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Serviço de Biblioteca e Memória Institucional - SERBIM									
Responsável pela Demanda: Daniele Guimarães Silva	Matrícula: MG1010758								
E-mail: serbim.mg@trfl.jus.br	Telefone: 31 3501.1451								
BASE LEGAL									
Decreto 9.488, de agosto de 2018, art. 22, § 1º-A e § 1º-B. Decreto nº 7.892/2013, Art. 22.									
1. Objeto da Contratação									
Aquisição de livros para atualização do acervo bibliográfico da biblioteca da Justiça Federal de Minas Gerais.									
2. Dados da ATA:									
NOME DO ÓRGÃO: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - TRT4									
Nº DO PREGÃO: 08/2022									
Nº DA ATA: 08/2022									
Nº DOS ITENS QUE SE PRETENDE ADERIR: 01, 02 e 04									
3. Justificativa do ganho de eficiência para adesão:									
<p>A adesão se mostra mais eficiente pelos motivos que se seguem:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Trata-se de pregão já concluído de modo que, na hipótese de adesão, várias das etapas do procedimento licitatório já foram realizadas pelo órgão gerenciador, reduzindo assim o tempo da instrução processual; 2. O processo já passou pela assessoria jurídica do órgão gerenciador; 3. O prazo demasiado curto para a realização de uma licitação, bem como a contratação, entrega e pagamento do objeto, que devem ocorrer, integralmente, dentro do exercício corrente, evitando-se a inscrição de despesas no exercício seguinte, em restos a pagar; 4. O valor do desconto no preço de capa oferecido pela distribuidora é satisfatório; <p>Portanto, mesmo levando em consideração que parte da instrução processual continua existindo no caso de uma adesão, a efetividade pode ser considerada muito elevada em termos de prazo e assertividade da compra.</p>									
4. Justificativa da economicidade da adesão:									
<p>Quanto à economicidade da adesão, há que se ponderar sobre os custos inerentes a um procedimento licitatório que, ante à inexistência de estudos no âmbito desta seccional, faz-se necessário recorrer ao estudo realizado pelo IF Santos Dumont-MG, que aponta um custo total estimado de R\$ 9.348,45 (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) das diversas etapas do procedimento de licitação (Elaboração de Edital e seus anexos; lançamentos; publicação; análise jurídica e demais trâmites internos).</p>									
<p>Também a NOTA TÉCNICA Nº 1081/2017/CGPLAG/DG/SFC da CGU demonstra o alto custo de um procedimento licitatório: "Importa ressaltar a existência de estudo realizado pela Fundação Instituto de Administração da USP em 2006, denominado Mapeamento e Análise dos Custos Operacionais dos Processos de Contratação do Governo Federal que, em síntese, compara o custo total de execução de Licitações em diversas modalidades, a partir da pesquisa de dados em 14 órgãos da administração Pública federal, apresentando ao final os seguintes custos:"</p>									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Modalidade</th> <th>Custo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Dispensa de Licitação</td> <td>R\$ 2.025,00</td> </tr> <tr> <td>Convite</td> <td>R\$ 32.306,00</td> </tr> <tr> <td>Pregão Eletrônico</td> <td>R\$ 20.698,00</td> </tr> </tbody> </table>		Modalidade	Custo	Dispensa de Licitação	R\$ 2.025,00	Convite	R\$ 32.306,00	Pregão Eletrônico	R\$ 20.698,00
Modalidade	Custo								
Dispensa de Licitação	R\$ 2.025,00								
Convite	R\$ 32.306,00								
Pregão Eletrônico	R\$ 20.698,00								

Pregão Presencial	R\$ 47.688,00
-------------------	---------------

5. Dos critérios analisados na ATA

5. - Data de Vigência da Ata: 27/06/20235.

- Existe prazo suficiente (mais de 06 meses), para a instrução do processo e empenho da despesa pelos setores competentes.
- Ainda existe quantidade disponível para adesão do(s) item(s) desejados.
- O fornecedor concorda em entregar o objeto, mantendo as mesmas condições? O fornecedor já encaminhou ofício aceitando a adesão
- Foi certificado se o objeto registrado e as condições para sua execução são as mesmas do TR ou PB elaborado pela TRT4? Sim

6. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação:

Com base nos elementos anteriores do presente documento e demais que lhe dão embasamento verifica-se a viabilidade da contratação por meio de ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 08/2022, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

7. Mapa de preços

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS		
ÓRGÃO	% DESCONTO	PERMITE ADESÃO?
TRE SP	39,00	NÃO
CJF	38,67	NÃO
TRT4	37,66	SIM

Conforme quadro demonstrativo acima, as atas dos órgãos TRE SP e CJF não permitiram a adesão, sendo assim o percentual mais vantajoso foi apresentado na Ata de Registro de Preços nº 08/2022, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – TRT4, que apresentou o desconto de 37,66%.

8. Responsabilidade pelo estudo

Daniele Guimarães Silva - Assistente adjunto III Serviço de Biblioteca e Memória Institucional
Marcos Alves Arruda - Diretor da Secretaria de Gestão Documental

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Guimaraes Silva, Assistente III**, em 25/10/2022, às 10:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Arruda, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 25/10/2022, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0088015** e o código CRC **51EB52F2**.